

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7349

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.800

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55329/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD Nº 018/2025
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Gestor: Rodolpho Silva Maia
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de webcams, headsets e demais materiais de apoio ao uso dos equipamentos de informática."
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Destinado à compra de computadores, notebooks, monitores e tablets, visando renovar e ampliar a infraestrutura tecnológica da Secretaria."
Valor: R\$ 85.822,50 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0035801/2025-14 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 509.912,65 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais, Sessenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

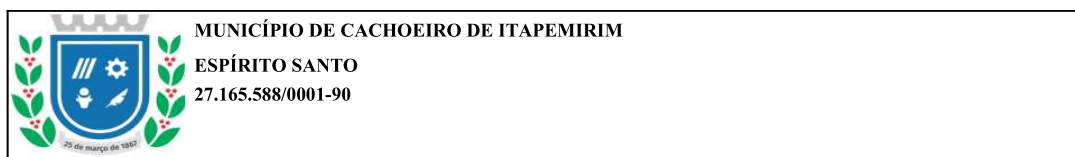
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035801/2025-14 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL			
150000000001	33904006000	0,00	27.190,61
Total por Ação		0,00	27.190,61
Total por Unidade		0,00	27.190,61
Total por Órgão		0,00	27.190,61
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
150000000001	33903928000	27.190,61	0,00
Total por Ação		27.190,61	0,00
Total por Unidade		27.190,61	0,00
Total por Órgão		27.190,61	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154200300000	44905242000	0,00	289.231,88
Total por Ação		0,00	289.231,88
Total por Unidade		0,00	289.231,88
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
AÇÃO:1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
154200300000	44905199000	289.231,88	0,00
Total por Ação		289.231,88	0,00
Total por Unidade		289.231,88	0,00
Total por Órgão		289.231,88	289.231,88
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903042000	0,00	1.200,00
150000000001	44905248000	1.200,00	0,00
Total por Ação		1.200,00	1.200,00
Total por Unidade		1.200,00	1.200,00
Total por Órgão		1.200,00	1.200,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS			
170000001901	44905199000	0,00	3.300,00
Total por Ação		0,00	3.300,00
AÇÃO:1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
170100001276	44905199000	0,00	188.990,16
Total por Ação		0,00	188.990,16
AÇÃO:1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
170000001914	44905191000	3.300,00	0,00
Total por Ação		3.300,00	0,00
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
170100001921	33909399000	188.990,16	0,00
Total por Ação		188.990,16	0,00
Total por Unidade		192.290,16	192.290,16
Total por Órgão		192.290,16	192.290,16
Total da Movimentação		509.912,65	509.912,65





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 35.802

RETIFICA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 35.780, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do § 2º do artigo 10 do Decreto nº 35.780, de 08/07/2025, que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 10. (...)

(...)

§ 2º. *A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 1º do artigo 9º será interpretada como concordância com a Reurb."*

Art. 2º Retificar o inciso II e acrescentar o inciso VII ao artigo 18 do Decreto nº 35.780, de 08/07/2025, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 18. (...)

(...)

II – *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

(...)

VII – *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos.*

(...)"

Art. 3º Retificar a redação do § 2º do artigo 24 do Decreto nº 35.780, de 08/07/2025, que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 24. (...)

(...)

§ 2º. *O disposto no caput e no § 1º deste artigo aplica-se também à Reurb-S que tenha por objeto conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já se encontrem implantados em 22 de dezembro de 2016.*

(...)."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

THODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.803

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.779, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE REGULAMENTA O TÍTULO V, CAPÍTULO I, SEÇÃO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.915/2021, DISPONDO SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa, o preâmbulo e o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.779, de 08/07/2025, onde consta "Lei Municipal nº 7.915, de 30 de dezembro de 2021" passa a constar "Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021",

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.442/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54522/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1369/2025** referente a concessão de Promoção Vertical ao servidor **JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM**, passando a constar da seguinte forma:

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	PROCESSO	A PARTIR DE
34290-02	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	Motorista	22/04/2010	I	II	43740/2025	16/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.444/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **45020/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	03 DIAS	27/05/2025	30/05/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de licença para tratamento de saúde, concedida à referida servidora através da **Portaria nº 1.186/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.445/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Alexandra Da Penha Araujo Cruz	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde	SEMUS	01/09/2025 a 30/09/2025	02/01/2026 a 25/01/2026	55357/2025
Daniela Coelho Hemerly Grolla Correa	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	17/01/2025 a 31/01/2025 e 18/07/2025 a 01/08/2025	17/01/2025 a 31/01/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025	55206/2025
Denise de Souza Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	01/09/2025 a 30/09/2025	16/01/2026 a 14/02/2026	55423/2025
Edson Soares Junior	Motorista	SEMUS	01/09/2025 a 30/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	55361/2025
Gina Lolobrigida Pontes	Ajudante Geral	SEMGOV	18/08/2025 a 01/09/2025 e 03/11/2025 a 17/11/2025	18/08/2025 a 01/09/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	55879/2025
Leonardo Alochio Benaquiao	Motorista	SEMSEG	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	53817/2025

Art. 2º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada contante na portaria nº 1.401/2025, passando a contar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Fabiana Ramos Dias Caçador	Engenheiro Florestal	SEMMA	01/10/2025 a 30/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	52888/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)



PORTARIA Nº 1.446/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.446/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	05/06/2025	55156/202
AQUILA CORREA BITENCOURT DOS SANTOS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	30/06/2025	55042/2025
BARBARA RIGO PARMANHAN	FARMACEUTICO	SEMUS	04 DIAS	01/07/2025	55054/2025
BRUNA SANTOS DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDDES	01 DIA	01/07/2025	55043/2025
DARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	30/06/2025	55047/2025
EDER DE OLIVEIRA FRAGA	VIGIA	SEMMAT	10 DIAS	29/06/2025	55049/2025
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	30/06/2025	55041/2025
GILIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME'	01 DIA	01/07/2025	55040/2025
JOSE ROBERTO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	03 DIAS	02/07/2025	55053/2025
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	PROF PEB D	SEME	04 DIAS	01/07/2025	55157/2025
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	01/07/2025	55052/2025
LUCIANE CARDOSO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	30/06/2025	55051/2025
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	30/06/2025	55158/2025
MAYARA CARDOSO JANUARIO	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	01/07/2025	55175/2025
RAPHAEL NEVES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	01 DIA	01/07/2025	55050/2025
RENATO RESINENTTI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	30/06/2025	55039/2025
ROBSPIERRE DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	11/06/2025	48552/2025
SUSANA DE MELO SILVA	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	02/07/2025	55141/2025
WILIAM SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA 01 DIA	30/06/2025 01/07/2025	55046/2025 55045/2025

PORTARIA Nº 1.447/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53374/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de julho de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 52 (cinquenta e dois) dias, a partir de **1º de agosto de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de junho de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de setembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.448/2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52995/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo abaixo relacionado, até então ocupado pelo servidor mencionado, a contar de 21 de julho de 2025, em virtude de posse em outro cargo público incompatível, com base no inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994.

CARGO	SERVIDOR
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

CONTRATADA: MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 26/07/2025.

VALOR: R\$ 2.139.392,84 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento/Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0691/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

VIGÊNCIA: 26/07/2025 a 26/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

SIGNATÁRIOS: Clayton Siqueira do Nascimento Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Anderson Rodrigo Mandelli Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO: 46481/2025



Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Convênio, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7347 DE 11/07/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 003/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste CONVÊNIO serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa IDOSA, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.05

Projeto/Atividade: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 1777/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Jackson de Oliveira Júnior - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 33020/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33020/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0087, RATIFICA a contratação direta da empresa HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 74, caput, inciso I e 184 da lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33030/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0089, RATIFICA a contratação direta da empresa HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor de R\$ 357.116,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais), o presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento., nos termos do artigo 74, caput, inciso I e 184 da lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022 -FMS

NO DOM Nº 7309– 20/05/2025

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: a partir de 17/05/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022 - FMS.

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”

OBJETO:

1.1- Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

1.2- A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m², situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 29.088,00** (Vinte nove mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.145
Despesa: 33903950000
Ficha – Fonte: 328 – 150000150000

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

VIGÊNCIA: a partir de 17/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Convenente

PROCESSO: Protocolo nº 244581/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 706/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QWS5E02	256230	BO00165366	28/06/2025	552-5/00
MQQ9E10	256230	CH00078375	30/05/2025	545-2/02
SFW1A74	256230	CH00050831	01/07/2025	734-0/00
SGK9A27	256230	CH00066036	24/06/2025	734-0/00
MTL9C68	256230	NC25021927	10/06/2025	500-2/00
PDB6C80	256230	CH00058623	30/05/2025	734-0/00
SRB7E70	256230	CH00080639	29/05/2025	734-0/00

TTH3F91	256230	CH00081589	30/06/2025	554-1/02
HFN0B61	256230	CH00080288	17/06/2025	763-3/01
SGF8H30	256230	CH00060279	21/05/2025	763-3/01
RQN8F23	256230	CH00066208	28/05/2025	573-8/00
JOZ9I24	256230	CH00038089	06/06/2025	763-3/02
RBA2C55	256230	CH00081002	24/06/2025	518-5/01
LKX9683	256230	CH00080607	28/05/2025	554-1/02
RQT3G15	256230	CH00038076	03/06/2025	518-5/01
ODK6F04	256230	CH00081262	02/07/2025	518-5/01
PBA8C98	256230	CH00080223	29/05/2025	518-5/01
OGV2103	256230	CH00081263	02/07/2025	518-5/01
ODN4022	256230	NC25023503	24/06/2025	500-2/00
QWR5F97	256230	CH00080653	29/05/2025	734-0/00
OYE1E35	256230	CH00080663	03/06/2025	734-0/00
OYE1E35	256230	CH00080662	03/06/2025	665-3/01
MTL8720	256230	CH00050790	13/06/2025	734-0/00
MTA2F80	256230	CH00081024	30/06/2025	570-3/00
ODL7213	256230	CH00050758	05/06/2025	734-0/00
OYE1E35	256230	CH00080661	03/06/2025	663-7/01
JVM3169	256230	CH00071551	07/06/2025	605-0/01
RQQ2H92	256230	CH00079848	06/06/2025	734-0/00
MTM1J03	256230	CH00069550	13/06/2025	501-0/00

SFP1C50	256230	CH00080671	07/06/2025	734-0/00
OYG6625	256230	CH00058627	01/07/2025	734-0/00
PPO2H69	256230	CH00044499	30/05/2025	518-5/01
PPD8485	256230	CH00080409	02/07/2025	763-3/01
SQY7J04	256230	CH00050768	09/06/2025	734-0/00
PPY9A84	256230	CH00050824	30/06/2025	734-0/00
SGF6E35	256230	CH00080619	29/05/2025	554-1/02
ODK6F04	256230	CH00081029	30/06/2025	570-3/00
RFU7H99	256230	CH00081584	30/06/2025	554-1/02
KJS4I25	256230	CH00081537	26/06/2025	554-1/02
PPH6I64	256230	CH00081278	04/07/2025	763-3/01
KQK8J33	256230	CH00038074	03/06/2025	763-3/02
RBG4F05	256230	CH00079557	30/05/2025	660-2/00
MTE7002	256230	CH00053065	23/06/2025	604-1/02
SFS4A36	256230	CH00081122	25/06/2025	554-1/02
HKL2D34	256230	CH00052819	27/05/2025	734-0/00
OYH6E31	256230	CH00050752	05/06/2025	734-0/00
KYN4232	256230	CH00066226	18/06/2025	605-0/01
MQJ4A84	256230	CH00080234	23/05/2025	605-0/01
QWW1I79	256230	CH00081114	24/06/2025	554-1/02
SGE3J08	256230	NC25022934	19/06/2025	500-2/00
PYQ9I98	256230	CH00080355	05/06/2025	604-1/02

MSZ9662	256230	CH00080363	06/06/2025	663-7/01
MTG5I25	256230	CH00063030	09/06/2025	518-5/01
RFV2I97	256230	CH00070286	30/05/2025	566-5/00
MTM1J03	256230	CH00069549	13/06/2025	506-1/00
ODI7815	256230	CH00060302	10/06/2025	763-3/01
ODQ4429	256230	CH00078395	29/06/2025	545-2/06
PPT5708	256230	CH00078372	29/05/2025	762-5/01
PPE2262	256230	CH00081633	30/06/2025	518-5/01
OYK3F66	256230	CH00080359	05/06/2025	763-3/01
MRF6479	256230	NC25024334	01/07/2025	500-2/00
MQU7137	256230	CH00070292	06/06/2025	519-3/00
MQI7257	256230	CH00081550	26/06/2025	554-1/02
TOF3H99	256230	CH00039348	26/06/2025	518-5/01
IVA1H36	256230	NC25021286	05/06/2025	500-2/00
MQJ7A88	256230	CH00074055	06/06/2025	734-0/00
LTJ5D58	256230	CH00081023	30/06/2025	570-3/00
MON1D81	256230	CH00080771	02/06/2025	554-1/02
MFU2I54	256230	CH00066213	05/06/2025	574-6/03
ODQ7953	256230	CH00080271	11/06/2025	605-0/01
OYG5184	256230	CH00080781	05/06/2025	554-1/02
MTL9C68	256230	NC25023935	26/06/2025	500-2/00
ODK2A96	256230	CH00080670	07/06/2025	734-0/00

QRF8A59	256230	CH00039321	05/06/2025	555-0/00
RQS4I86	256230	CH00050769	09/06/2025	734-0/00
OYH6G17	256230	BO00160645	29/06/2025	573-8/00
SGG4B17	256230	CH00066047	26/06/2025	663-7/01
SFZ2D99	256230	CH00070340	28/06/2025	703-0/01
MSC1478	256230	CH00080285	17/06/2025	763-3/01
QFX0D05	256230	CH00081119	25/06/2025	554-1/02
KVG6H88	256230	CH00080066	22/05/2025	763-3/02
MQE1G17	256230	CH00081576	30/06/2025	554-1/02
SFZ2D99	256230	CH00070341	28/06/2025	734-0/00
OCW5B99	256230	CH00081635	30/06/2025	545-2/01
MSZ9754	256230	CH00081109	23/06/2025	554-1/02
OYK7F10	256230	CH00038060	28/05/2025	518-5/01
CWI3G16	256230	BO00107282	29/05/2025	554-1/01
MSZ5257	256230	CH00079698	29/05/2025	734-0/00
OVH9C28	256230	NC25020220	29/05/2025	500-2/00
EAT6H79	256230	CH00080751	02/06/2025	554-1/02
ETK4F82	256230	CH00080693	10/06/2025	518-5/01
MRT0923	256230	CH00080334	27/05/2025	606-8/01
QRG8D20	256230	CH00071541	08/05/2025	504-5/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 720/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SGH7G80	256230	BO00158498	13/12/2024	545-2/01	195,23
KQU5D17	256230	BO00158445	10/12/2024	545-2/01	195,23
ODG2F29	256230	BO00041620	27/02/2025	545-2/06	195,23
MSZ0633	256230	CH00077014	10/04/2025	663-7/01	195,23
OTA9E57	256230	CH00076707	28/02/2025	554-1/02	195,23
RPB0A93	256230	CH00063874	18/03/2025	734-0/00	130,16
HML2C76	256230	CH00073873	10/12/2024	554-1/02	195,23

QXX2C81	256230	CH00076669	24/02/2025	554-1/02	195,23
MTF9359	256230	CH00076697	27/02/2025	554-1/02	195,23
PPM4G73	256230	CH00077026	14/04/2025	763-3/01	293,47
ODB8D65	256230	CH00077881	10/04/2025	734-0/00	130,16
LUD9J51	256230	BO00143770	31/01/2025	573-8/00	293,47
ODD8D88	256230	CH00077122	17/03/2025	554-1/02	195,23
KQX1D99	256230	CH00075203	04/02/2025	554-1/02	195,23
MRB3071	256230	CH00074540	23/01/2025	604-1/02	195,23
OYH4834	256230	CH00077995	11/04/2025	554-1/02	195,23
MSX2H96	256230	CH00073982	29/01/2025	604-1/02	195,23
FZG9520	256230	CH00067206	11/04/2025	763-3/01	293,47
LSM5C76	256230	CH00061123	16/11/2024	545-2/01	195,23
OYG1I80	256230	CH00076742	28/02/2025	734-0/00	130,16
PPD8G46	256230	BO00161700	08/03/2025	545-2/01	195,23
DFD6380	256230	CH00077860	03/04/2025	605-0/01	293,47
RQP9A41	256230	CH00077964	08/04/2025	554-1/02	195,23
QRI6E53	256230	CH00076403	18/02/2025	554-1/02	195,23
MRE9030	256230	BO00147645	25/02/2025	653-0/00	195,23
ODK6E89	256230	CH00077581	16/04/2025	521-5/02	293,47
SHF1C59	256230	CH00077175	11/03/2025	734-0/00	130,16
OKL2A61	256230	CH00063272	21/11/2024	763-3/01	293,47
QRC4443	256230	CH00077844	02/04/2025	554-1/01	195,23

RQP6A90	256230	CH00078001	11/04/2025	554-1/02	195,23
MSM1A98	256230	CH00066686	02/12/2024	545-2/06	195,23
MRQ5477	256230	CH00066699	09/12/2024	554-1/01	195,23
MTI9317	256230	CH00045379	03/04/2025	665-3/01	195,23
KVQ3A85	256230	NC25007298	20/02/2025	500-2/00	260,32
MQS4372	256230	CH00067768	21/01/2025	518-5/01	195,23
SFQ4H71	256230	CH00051455	25/02/2025	734-0/00	130,16
MOX7E03	256230	CH00078000	11/04/2025	554-1/02	195,23
RKP2E44	256230	CH00038352	10/04/2025	518-5/01	195,23
OCW8964	256230	CH00076683	25/02/2025	554-1/02	195,23
RBI2E46	256230	CH00073221	21/03/2025	734-0/00	130,16
ODD1591	256230	CH00038333	07/04/2025	518-5/01	195,23
LTW8H23	256230	CH00068403	19/11/2024	554-1/02	195,23
RQN0E07	256230	NC25005996	13/02/2025	500-2/00	260,32
PKB9A04	256230	CH00078118	08/04/2025	763-3/01	293,47
PPP0C49	256230	CH00078557	09/04/2025	734-0/00	130,16
MOZ2975	256230	CH00072895	24/02/2025	763-3/01	293,47
SRZ5D98	256230	CH00077861	03/04/2025	545-2/01	195,23
EGA6F34	256230	CH00068569	03/12/2024	554-1/02	195,23
KYZ5F83	256230	CH00065940	10/12/2024	763-3/01	293,47
MTB8G48	256230	CH00076224	27/02/2025	734-0/00	130,16
HAX4J49	256230	CH00077987	10/04/2025	554-1/02	195,23



RQS7I49	256230	CH00065191	14/11/2024	763-3/02	293,47
OYK1F38	256230	CH00062990	21/02/2025	518-5/01	195,23
SFU9E84	256230	CH00077859	02/04/2025	734-0/00	130,16
MTN4594	256230	CH00067185	09/04/2025	604-1/02	195,23
FXS7D88	256230	CH00077977	08/04/2025	554-1/02	195,23
OVE5139	256230	CH00078003	11/04/2025	554-1/02	195,23
SGI1H25	256230	BO00041616	27/02/2025	545-2/06	195,23
PPH3380	256230	CH00078541	08/04/2025	763-3/01	293,47
MQJ9518	256230	CH00040008	26/02/2025	734-0/00	130,16
LQI6A71	256230	BO00148961	11/04/2025	704-8/01	293,47
RQQ3B46	256230	NC25005858	11/02/2025	500-2/00	390,46
BXZ0E54	256230	CH00078143	08/04/2025	763-3/01	293,47
SFQ0H24	256230	NC25007420	25/02/2025	500-2/00	390,46
LPR1D07	256230	CH00066684	02/12/2024	555-0/00	130,16
PPD6930	256230	CH00061126	18/11/2024	763-3/01	293,47
MSL7421	256230	BO00163378	10/04/2025	612-2/00	293,47
ODQ4C93	256230	CH00076659	24/02/2025	554-1/02	195,23
SGF3B69	256230	CH00077863	04/04/2025	704-8/01	293,47
MQU4130	256230	CH00072906	26/02/2025	734-0/00	130,16
PPI4E46	256230	CH00077849	02/04/2025	734-0/00	130,16
PPB4563	256230	CH00068146	21/02/2025	763-3/01	293,47
RJG6H48	256230	CH00076194	25/02/2025	734-0/00	130,16

OVJ1F51	256230	CH00045403	14/04/2025	734-0/00	130,16
MTH8760	256230	CH00067031	06/02/2025	659-9/02	293,47
RIT3H43	256230	CH00078006	11/04/2025	554-1/02	195,23
MTY5J36	256230	CH00067164	08/04/2025	734-0/00	130,16
PPY8A12	256230	CH00049790	17/03/2025	518-5/01	195,23
MQU4130	256230	CH00072866	20/02/2025	663-7/01	195,23
MRJ9120	256230	CH00066516	08/04/2025	518-5/01	195,23
MST3F49	256230	BO00159693	15/02/2025	601-7/01	293,47
MQU4130	256230	CH00072905	26/02/2025	665-3/01	195,23
MSY2E75	256230	CH00063020	24/02/2025	518-5/01	195,23
OYG9I53	256230	CH00067622	21/02/2025	734-0/00	130,16
SGL6A12	256230	CH00051811	06/02/2025	604-1/02	195,23
MQZ5965	256230	CH00073754	05/02/2025	604-1/02	195,23
ODN2J81	256230	CH00073905	13/12/2024	554-1/02	195,23
SRL8F77	256230	CH00072686	04/02/2025	704-8/01	293,47
SXL2C79	256230	CH00077835	31/03/2025	574-6/03	130,16
PUL3494	256230	CH00076643	21/02/2025	554-1/02	195,23
OMA1C61	256230	CH00073896	13/12/2024	554-1/02	195,23
PPV0850	256230	CH00038367	16/04/2025	545-2/01	195,23
OVF5980	256230	CH00076617	09/04/2025	604-1/02	195,23
RQS7B69	256230	BO00104160	09/01/2025	552-5/00	130,16
MXX4618	256230	CH00074533	08/01/2025	547-9/00	130,16

QRK8B02	256230	BO00148949	07/03/2025	573-8/00	293,47
MPB1E19	256230	CH00074019	19/02/2025	663-7/01	195,23
OVL5073	256230	CH00045405	14/04/2025	734-0/00	130,16
PPE2B95	256230	CH00051030	06/03/2025	518-5/01	195,23
MRE9030	256230	BO00159737	25/02/2025	653-0/00	195,23
MSU0707	256230	CH00066520	08/04/2025	518-5/01	195,23
RBJ6H55	256230	CH00078148	08/04/2025	519-3/00	293,47
MSH2615	256230	CH00063010	24/02/2025	518-5/01	195,23
PPU7F71	256230	CH00067183	09/04/2025	604-1/02	195,23
KHJ8G46	256230	CH00077983	09/04/2025	554-1/02	195,23
OYE7079	256230	CH00073735	09/01/2025	555-0/00	130,16
RQM3B90	256230	CH00067550	13/02/2025	763-3/01	293,47
MQS6292	256230	CH00077567	10/04/2025	734-0/00	130,16
BCN6F87	256230	BO00119353	12/02/2025	604-1/02	195,23
MPT6E07	256230	CH00072882	21/02/2025	663-7/01	195,23
QBM6F88	256230	CH00048222	11/03/2025	763-3/02	293,47
LSK5C00	256230	CH00076865	07/03/2025	763-3/01	293,47
MSM3493	256230	CH00073156	06/03/2025	734-0/00	130,16
SFX6J08	256230	CH00076611	08/04/2025	599-1/00	293,47
ODK6E89	256230	CH00077580	16/04/2025	734-0/00	130,16
QRD9E47	256230	CH00066322	12/02/2025	663-7/01	195,23
KZV3682	256230	NC25013356	08/04/2025	500-2/00	260,32



MTE7082	256230	CH00068204	10/04/2025	734-0/00	130,16
PPO4I37	256230	CH00078141	08/04/2025	605-0/01	293,47
MRP3930	256230	CH00077651	01/04/2025	518-5/01	195,23
MQI1288	256230	CH00077300	19/03/2025	763-3/02	293,47
SGE7C03	256230	CH00052326	24/02/2025	734-0/00	130,16
RQR6J33	256230	CH00067819	11/02/2025	554-1/01	195,23
MRU7942	256230	CH00067417	18/11/2024	581-9/01	880,41
ODH5D69	256230	CH00076613	08/04/2025	663-7/01	195,23
MSV7J97	256230	NC25013909	10/04/2025	500-2/00	586,94
SGC7H27	256230	CH00068202	09/04/2025	734-0/00	130,16
QRE3A63	256230	CH00078049	03/04/2025	734-0/00	130,16
ETK0J71	256230	CH00038347	10/04/2025	518-5/01	195,23
JZH1F76	256230	CH00066973	08/01/2025	604-1/02	195,23
MSV2J66	256230	CH00076664	24/02/2025	554-1/02	195,23
OMM2G03	256230	CH00077016	14/04/2025	763-3/01	293,47
SFV9H80	256230	CH00066133	10/04/2025	734-0/00	130,16
RQT2I90	256230	CH00076428	19/02/2025	554-1/02	195,23
ODC3B57	256230	CH00076258	19/02/2025	665-3/01	195,23
MQU4130	256230	CH00072904	26/02/2025	663-7/02	195,23
MQU4130	256230	CH00072867	20/02/2025	665-3/01	195,23
MTD8814	256230	CH00062989	21/02/2025	518-5/01	195,23
MSY6D54	256230	CH00076691	26/02/2025	554-1/02	195,23

MQU6769	256230	CH00078556	09/04/2025	518-5/01	195,23
PPY5J27	256230	CH00067175	09/04/2025	734-0/00	130,16
MQR5I96	256230	CH00078543	08/04/2025	518-5/01	195,23
PPI3G42	256230	CH00076247	13/02/2025	556-8/00	195,23
SGG4B17	256230	CH00074037	11/04/2025	663-7/01	195,23
RBC3F90	256230	CH00068934	28/12/2024	573-8/00	293,47
KOO6J13	256230	CH00049787	17/03/2025	518-5/01	195,23
OYJ9B81	256230	CH00076655	24/02/2025	554-1/02	195,23
PUD2C71	256230	CH00062970	18/02/2025	518-5/01	195,23
RQN6E51	256230	CH00063265	14/11/2024	555-0/00	130,16
MQS6A98	256230	BO00158456	11/12/2024	554-1/01	195,23
QRM5H89	256230	BO00156916	19/11/2024	554-1/04	195,23
OQG9978	256230	CH00078574	14/04/2025	518-5/01	195,23
MSY0789	256230	CH00076563	10/03/2025	663-7/01	195,23
SGL5D39	256230	CH00067181	09/04/2025	734-0/00	130,16
PPO1837	256230	CH00072863	19/02/2025	763-3/01	293,47
OYK9I83	256230	CH00076718	06/03/2025	554-1/02	195,23
PPN3J95	256230	CH00051000	27/02/2025	763-3/02	293,47
PPS5248	256230	CH00078169	15/04/2025	545-2/01	195,23
PPC8489	256230	CH00067179	09/04/2025	734-0/00	130,16
HEZ8138	256230	CH00052272	24/02/2025	734-0/00	130,16
SGK3E12	256230	CH00045363	28/03/2025	518-5/01	195,23

SGD0F40	256230	CH00068454	20/02/2025	604-1/02	195,23
RBA3I40	256230	CH00073195	17/03/2025	734-0/00	130,16
RND3B16	256230	CH00076615	08/04/2025	762-5/01	293,47
RBD0G18	256230	CH00040033	06/03/2025	734-0/00	130,16
PWE9403	256230	BO00141929	18/03/2025	653-0/00	195,23
MTG2839	256230	BO00119347	07/01/2025	704-8/01	293,47
RBA8B49	256230	CH00066518	08/04/2025	555-0/00	130,16
SFZ8D27	256230	CH00068481	07/03/2025	763-3/02	293,47
RBD0G18	256230	CH00077141	11/03/2025	734-0/00	130,16
OQJ4D48	256230	CH00073808	08/04/2025	518-5/01	195,23
SGA2G41	256230	BO00163792	20/04/2025	734-0/00	130,16
SGL7H52	256230	CH00072724	12/02/2025	663-7/01	195,23
PUJ5F33	256230	CH00072873	20/02/2025	604-1/02	195,23
KPO1F24	256230	CH00067207	11/04/2025	545-2/01	195,23
KZE0140	256230	CH00061696	29/01/2025	518-5/01	195,23
SGC3J19	256230	CH00077001	07/04/2025	545-2/01	195,23
OCZ1B57	256230	CH00052249	21/02/2025	734-0/00	130,16
SGD3I24	256230	CH00066458	11/03/2025	710-2/03	195,23
OXU9B40	256230	CH00077570	11/04/2025	734-0/00	130,16
PPS7969	256230	CH00073811	08/04/2025	734-0/00	130,16
MSF2A61	256230	CH00078535	08/04/2025	763-3/01	293,47
PUJ5F33	256230	CH00068455	20/02/2025	604-1/02	195,23

SGH9H13	256230	BO00141865	16/02/2025	664-5/00	195,23
MSZ9H85	256230	CH00066522	09/04/2025	663-7/01	195,23
MHK7242	256230	CH00078128	08/04/2025	734-0/00	130,16
OCY7606	256230	CH00066715	15/12/2024	555-0/00	130,16
SGD1C10	256230	CH00068208	11/04/2025	763-3/01	293,47
SFP4I45	256230	CH00078078	04/04/2025	734-0/00	130,16
QRM4A11	256230	CH00073197	17/03/2025	734-0/00	130,16
PPT3B69	256230	CH00073200	17/03/2025	734-0/00	130,16
ODM7910	256230	CH00079142	23/04/2025	763-3/02	293,47
ODA4107	256230	CH00067195	11/04/2025	734-0/00	130,16
OVL2H28	256230	BO00143776	14/02/2025	736-6/02	130,16
PPY9G61	256230	CH00067130	12/02/2025	763-3/01	293,47
MRC0025	256230	CH00073819	10/04/2025	763-3/01	293,47
NIL2B74	256230	CH00077650	01/04/2025	518-5/01	195,23
QQG4C63	256230	CH00038310	04/04/2025	518-5/01	195,23
QRI2G54	256230	NC25011477	25/03/2025	500-2/00	586,94

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FUNDISUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 05.643.003/0001-67, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 011/2008, por meio do Processo nº 14052/2025, para a atividade de 05.01 – Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos efios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada na Rua 9, Quadra B8, Lote 5, s/nº, na Estrada de São Joaquim, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2002025FAT



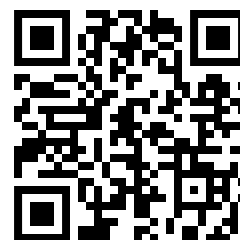
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR